



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

RESPOSTA AOS RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

RECORRENTES: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e R&T COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CONTRARRAZÃO: M C INORMÁTICA LTDA ME

Pregão Eletrônico n° 046/2022: "AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK, PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS COMO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS PAR N° 202002424-5, FIRMADO JUNTO AO FNDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Conforme consta dos autos do processo administrativo n° 015,559/2022, após realização da sessão de disputa procedeu-se a análise documental da empresa arrematante, sendo declarada vencedora pela Pregoeira.

De forma tempestiva, duas empresas recorreram do resultado alegando que a marca/modelo do produto cotado pela empresa vencedora (M C INORMÁTICA LTDA ME) não atendia as especificações mínimas do Termo de Referência.

A empresa apresentou suas contrarrazões, contudo, sem trazer provas de que de fato o produto cotado atende por completo as especificações mínimas, ressaltando-se que as especificações dispostas no Termo de Referência são as mesmas do termo de compromisso firmado junto ao FNDE, não podendo, portanto, haver qualquer tipo de aceitação por parte do Município que desvirtue as características de qualidade do produto, podendo aceitar apenas em casos similares ou superiores, jamais inferiores.

Desta feita, o Setor de TI da Secretaria de Educação emitiu competente relatório informando a reprovação do produto cotado pela empresa vencedora, especificando as características não atendidas pela marca/modelo cotado.

Sendo assim, decide essa Ordenadora de Despesa por manter a desclassificação / Inabilitação da empresa M C INORMÁTICA LTDA ME, uma vez que o produto cotado pela mesma não atende por completo as especificações do edital, devendo ser dado continuidade ao certame com a convocação do próximo classificado.

São Mateus/ES, 03 de novembro de 2022.


MARÍLIA ALVES CHAVES SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação - Portaria n° 260/2022